



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0048400-77.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADORA FEDERAL ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 118/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/12/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu à Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 04.10 a 07.11.2011, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n° 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Observações: Absteve-se de votar Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2011 10:11:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8DD9AA8AA8.9D6E972EA.0B9C6E0FD5.D0DA61D6FF